



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 550, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. E REVOGA PORTARIA Nº 521/00.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Lei Municipal nº 457, de 12 de dezembro de 2000, DESIGNA os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e revoga a Portaria nº 521/00.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Titulares:	
Iara Dobler	Poder Executivo
Carmen Fischer	Poder Legislativo
Marinês Fischer	Professores da Rede Municipal
Susana Tissot	Professores da Rede Municipal
Adir Hanke	Pais e Alunos
Jorge Steglich	Pais e Alunos
Armando Holler	Comunidade local
Suplentes:	
Edison Haroldo Kirmess	Poder Executivo
Sueli Maders	Poder Legislativo
Lori Naitzke	Professores da Rede Municipal
Rejane Holler	Professores da Rede Municipal
Zigundo Krinske	Pais e Alunos
Osmar Mendonça	Pais e Alunos
Gelson Worst	Comunidade local

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em doze de dezembro de dois mil,


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.